

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1861, DE 29 DE JANEIRO DE 2024*.

Concede férias regulamentares à servidora Daniele Veiga, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Governo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **DANIELE VEIGA**, portadora da CI-RG nº 8.300.129-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 008.974.619-83, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **05 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **25 de janeiro de 2024 a 3 de janeiro de 2024 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29.1.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2561, de 29.1.2024, pág. 31.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2564 | IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1861, DE 29 DE JANEIRO DE 2024*.

Concede férias regulamentares à servidora **Daniele Veiga**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Governo**.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **DANIELE VEIGA**, portadora da CI-RG nº 8.300.129-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 008.974.619-83, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **05 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **25 de janeiro de 2024 a 3 de janeiro de 2024 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29.1.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2561, de 29.1.2021, pág. 31.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI:77008068000141
Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBAÍTI:77008068000141
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=IBAÍTI, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICÍPIO DE IBAÍTI:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.01 17:59:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente